



São Paulo, 16 de junho de 2023.

OF-SGP23 n. 535/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.963, de 16 de junho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a aplicação do art. 1º da Lei Municipal nº 14.891, de 20 de janeiro de 2009, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 246/23, de autoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.